



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Ofício nº 162/2022

Pinhão, 30 de agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal
Pinhão-Pr

Ref: Requerimento nº 17/2021
Prezado Senhor

MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanysz, n.º 220, neste ato por seu Representante Legal adiante assinado, em atenção ao Requerimento supra mencionado informa que no momento os loteamentos irregulares alvo de regularização fundiária com a participação do município, tendo por base as disposições da REURB-S E REURB-E são: **Azaleia e Nossa Senhora Aparecida**.

Acreditando ter cumprido com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração.

Atenciosamente.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO. OFÍCIO N.º 039/2022 – SMMOU

Pinhão – PR, 01 de Setembro de 2022.

De: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO.

Para: CÂMARA MUNICIPAL

PREZADOS:

Através do presente vimos esclarecer algumas dúvidas, referente ao vale feira “BUFUNFA”.

Prezados, como sabem, a entrega era realizada todos os sábados na feira do agricultor, em anexo a Secretaria de Esportes, porém as responsáveis pela entrega relatam que somente nos 02 (dois) primeiros sábados de cada mês tinha fluxo grande de cadastrados para a retirada do vale, e, em conversa com a Procuradora do Município e a Secretaria de Administração, ficou acordado a alteração dos dias para que a entrega pudesse acontecer apenas nos 02 (dois) primeiro sábado de cada mês, mas que também a entrega é realizada na Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo todos os dias da semana, como relata na nota divulgada nas redes sociais (em anexo).

Também informamos que a entrega está sendo mensal, ou seja, os cadastrados precisam retirar o vale todos os meses, pois alguns realizam o cadastro e não os retiram, e entendemos que a não retirada pode prejudicar os próprios feirantes que estão todos os meses com seus produtos disponíveis para venda e, como consta na Lei Nº1.989/2017

§4º A EMISSÃO DO VALE FEIRA PELO COMITÊ DE GESTÃO INTEGRADA SERÁ MENSAL E A TROCA DO MESMO PELA FAMÍLIA CADASTRADA SERÁ NO MÁXIMO EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA SUA EMISSÃO, PERDENDO A SUA VALIDADE APÓS DECORRIDO ESSE PRAZO”.

Ficamos a disposição para quaisquer dúvidas relacionadas ao referido tema.

Atenciosamente,

Rosa do Belém Tussolini e Leiziane C. Oliveira

Responsáveis pela entrega.

OSMAR LUIZ PIVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.



PREFEITURA INFORMA

**Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Obras e Urbanismo informa:**

- ✓ A entrega da BUFUNFA será nos 2 (dois) primeiros sábados do mês na Feira e todos os dias da semana a entrega será na Secretaria (pátio de máquinas);
- ✓ Todos os cadastrados deverão retirar os vales mensalmente, não deixando acumular;
- ✓ Para participar do Programa precisa estar em dia com o IPTU e reciclar corretamente o lixo.



Ofício nº 0043/2022

Pinhão, 05 de setembro de 2022.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A escola Municipal Frei Francisco vem a público esclarecer sobre o equívoco ocorrido na manhã dessa segunda-feira na reunião de pais.

Semana passada foi convocada uma reunião com a seguinte pauta:

- **Organização para o desfile de 7 de setembro;**
- **Planejamento da escola e datas comemorativas.**

Durante sua fala sobre as datas comemorativas, a diretora salientou que a escola segue o planejamento que é feito trimestralmente baseado na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e que não é focado apenas em datas comemorativas (dia das mães, pais, árvore, Tiradentes, índios, etc) como era antigamente. E exemplificou que “hoje os tempos são outros” e que inclusive a constituição do núcleo familiar não é somente o tradicional (homem e mulher), e que temos alunos que não tem convivência apenas com os pais biológicos. Há alunos criados pelos avós, tios, parentes próximos, etc. E por isso, essas datas (dia das mães e pais) já não são mais focadas no nosso planejamento escolar. Ainda em sua fala, abordando sobre a diversidade familiar, as questões de gêneros, a diretora comentou que há lugares em que os banheiros são unissex, e que isto é um assunto que causa polêmicas, enfim, foi apenas elucidado o exemplo sobre as diversidades e que precisamos respeitar as diferenças e em hipótese alguma colocar nossos alunos em situações constrangedoras.

Queremos pedir desculpas pelo mau entendido. Nossa escola não irá disponibilizar apenas um banheiro e para uso coletivo. Iremos seguir como sempre foi e é: banheiro para as meninas e outro para os meninos.

O vídeo que está circulando nas redes sobre o assunto foi um mal entendido, uma má interpretação do que foi discorrido pela diretora e destacamos que já dialogamos com os responsáveis sobre o acontecido e esclarecemos a questão.

Nossa escola está de portas abertas para dialogar, e esclarecer possíveis dúvidas.

Certos de contarmos com vossa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Maria Adriana Loures
Diretora

Câmara Municipal de Pinhão
Pinhão – PR



CONVITE

Convidamos a todos os Vereadores do Município para participarem do evento "Todos pela Vida" – alusivo ao Setembro Amarelo, mês de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio. Esse evento contará com a palestra da Assistente Social, especialista em Saúde Mental no Contexto Interdisciplinar, Mestra em Desenvolvimento Comunitário, Vanderleia Shinermann.

Data: **21/09/2022 - quarta-feira**

Hora: **Manhã: 08hs30min às 11hs00min**

Tarde: 13hs30min às 16hs00min

Local: **Centro Catequético da Paróquia Divino Espírito Santo**

Endereço: R. XV de Dezembro, 1160 – Pinhão/PR.

Esperamos por vocês!

Celular: 51.99920-0000

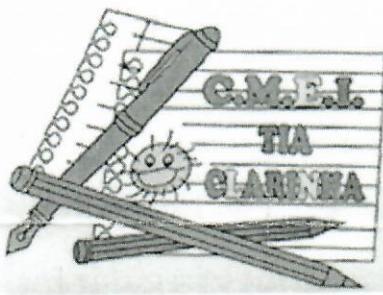
-33-980-2022-10:49-2022-09-25-172



Sr. Israel de Oliveira Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhão

Pinhão/PR



Rua São José, 32 – Pinhão – PR

CNPJ 11.699.181/0001-02

clarinhatia@hotmail.com

3677 - 4027

Ofício nº 01/2022

Pinhão 23 de Agosto de 2022

Vimos através deste pedir a colaboração da Câmara dos vereadores em doações de brinquedos no CMEI Tia Clárinha para o dia das crianças.

Certo de sua colaboração desde já agradeço.

Atenciosamente


Vanderli Aparecida Oliveira

Coordenadora

Ao Sr Israel Presidente da câmara e
demais vereadores

RESUMO DO BALANÇETO FINACEIRO MENSAL

DEMONSTRATIVO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO / 2.022

EM CONFORMIDADE AO ART. 26 ITEM VII DA LOM

RECEITAS	VALOR
Transferências do Executivo.....	325.000,00
Consignações- (Retenção-INSS,IRRF,Funprev, Emp.Bancos, Multas, P.A. e outros....)	62.418,28
Restos a Pagar mês 08/2022.....	0,00
Saldo Bancário - Bco.do Brasil - C/ Corrente mês anterior -	199.416,60
Rendimentos S/ Aplicação Financeira no mês 08/2022	0,00
TOTAL.....	586.834,88
DESPESAS	VALOR
Obras e Instalações-	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas-Remuneração Servidores e Subsídio Vereadores.....	271.226,16
Obrigações Patronais - INSS	31.522,62
Indenizações Trabalhistas -	21.856,13
Obrigações Patronais - FUNPREV	7.703,69
Salário Família - Servidores Efetivo da Câmara	166,52
Diárias - Servidores/ Assessores e Vereadores	400,00
Material de Consumo	14.451,69
Passagens e Despesas de Locomoção	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	18.123,87
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica.....	229,89
Equipamento e Material Permanente	0,00
TOTAL	365.680,57
Restos a Pagar - pago no mês	0,00
Transf. ao Executivo ref. Rendim S/ Aplicação Financeira do mês	0,00
Consignações- (Retenção-INSS,IRRF,Funprev, Emp.Bancos, Multas, P.A. e outros....)	62.418,28
SALDO BANCÁRIO EM 31/08/2022 - BANCO DO BRASIL.....	158.736,03
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA AO EXECUTIVO.....	0,00
TOTAL	586.834,88

Pinhão-PR, 05 de Setembro de 2.022.

**TADEU LUIS KOMAR
TÉC.CONTABIL-CRC-27.223-0/PR**